PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

# Estudo Técnico Preliminar 224/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a execução de ajardinamento, construção de gavetários, tumbas convencionais e muro de fechamento na área destinada à ampliação do Cemitério Municipal de Xanxerê, visando ampliar a capacidade de atendimento do cemitério e proporcionar infraestrutura adequada para a utilização da nova área incorporada ao espaço existente.

A necessidade da contratação decorre, principalmente, da crescente demanda por espaços destinados a sepultamentos e da atual situação de superlotação do Cemitério Municipal de Xanxerê. A capacidade disponível na área atualmente utilizada encontra-se limitada, dificultando a disponibilização de novos locais para sepultamentos e tornando necessária a adoção de medidas para ampliar a capacidade física do cemitério.

Diante dessa necessidade, foi incorporada ao final do cemitério uma nova área, oriunda da implantação de loteamento, possibilitando a expansão do espaço destinado à finalidade pública. A disponibilização dessa área representa uma importante medida para solucionar, de forma planejada, a limitação de espaço existente e permitir a implantação de novos locais para sepultamentos.

Contudo, para que a área incorporada possa ser efetivamente utilizada, faz-se necessária a execução de obras e serviços de infraestrutura, incluindo a implantação de gavetários e tumbas convencionais, destinados à criação de novos espaços para sepultamento, bem como a execução de muro de fechamento, necessário à adequada delimitação da área, organização do espaço, segurança e controle de acesso.

Também está prevista a execução de serviços de ajardinamento, com o objetivo de promover a urbanização e qualificação paisagística da área ampliada, contribuindo para a organização dos espaços de circulação e sepultamento e proporcionando melhores condições de conservação e utilização do ambiente.

A intervenção permitirá, portanto, que a área incorporada ao cemitério seja devidamente estruturada e integrada à área existente, ampliando a disponibilidade de espaços para sepultamentos e proporcionando melhores condições de organização e funcionamento do serviço público funerário.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços | Alcedir Rama |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução ocorrerá sob o regime de empreitada por preço global, com medições periódicas realizadas pela fiscalização do contrato, vinculando-se os

pagamentos à efetiva execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro.

O objeto da contratação caracteriza-se como serviço comum de engenharia, conforme disposto no art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de atividade com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, baseada em normas técnicas consolidadas e execução conforme projeto previamente elaborado.

A modalidade a ser adotada será o pregão, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza padronizada dos serviços.

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços, em conformidade com o Termo de Referência, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, atendendo às normas técnicas vigentes.

Deverá, ainda, disponibilizar todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços prestados, bem como pela correção de eventuais falhas ou desconformidades identificadas durante ou após a execução.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 007/2024, observando critérios como a utilização de sistemas oficiais de custos, contratações similares e demais referências admitidas.

Considerando as características do objeto, adotou-se como principal referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, o qual apresenta composições compatíveis com os serviços a serem executados, garantindo maior confiabilidade na estimativa dos valores. Nos casos em que os itens necessários não possuem correspondência direta no SINAPI, procedeu-se à elaboração de composição própria, considerando insumos, mão de obra, equipamentos e encargos incidentes, de forma a assegurar a exequibilidade e compatibilidade dos preços com o mercado local.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução dos serviços a serem realizados por empresa especializada, considerando que a intervenção compreende serviços de engenharia e construção, envolvendo a execução de estruturas, fundações, alvenarias, revestimentos, instalações e demais serviços necessários à implantação dos gavetários, tumbas, muro e áreas de ajardinamento, observando-se os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis.

Os serviços a serem executados deverão seguir o memorial descritivo, cronograma, orçamento e projetos, todos fazem parte como anexos do Termo de Referência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram realizados com base no projeto realizado pelo Engenheiro Civil Paulo Cesar Dutra, levando em conta o local da obra, as necessidades do cemitério, utilizando o programa BricsCad, considerando a quantidade real a ser utilizada para cada tipo de serviço elencado.

Os serviços mensurados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária de Referência, que é o orçamento sintético realizado.

Esse orçamento é detalhado, mostrando cada composição, seu valor unitário, a referência de onde o valor foi utilizado, se é SINAPI ou cotação. Nesta planilha foi quantificado o BDI, que incide no preço final do orçamento as despesas indiretas da contratação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 132.664,83

O preço adotado para a composição dos custos unitários no tocante à parcela da mão de obra nos custos unitários foram obtidos através da tabela SINAPI e composição própria, conforme planilha orçamentária.

O valor estimado para esta contratação é de R$ 132.664,83 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

centavos), os preços unitários referenciais estão na planilha orçamentária de referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens constantes da tabela deverão compor um único grupo, tendo em vista que a contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

Ademais, para a Administração Pública, há um ganho evidente na simplificação da fiscalização do contrato com a redução do número de contratos a serem fiscalizados.

Busca-se também evitar o aumento do número de fornecedores distintos, com o intuito de preservar ao máximo possível as rotinas de trabalhos, que são afetadas por eventuais descompassos na execução dos serviços por diferentes empresas.

Acrescente-se que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação apresenta-se como uma atividade única, ou seja, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em seus itens 12 e 13, compreendendo a construção de gavetas, ossário e o muro do cemitério, estando devidamente planejado para o ano de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os principais benefícios esperados estão:

- Ampliação da capacidade do cemitério.

- Melhor aproveitamento da área existente.
- Maior qualidade e durabilidade das obras.
- Melhoria das condições de segurança.
- Melhoria estética e ambiental.
- Melhoria da acessibilidade e circulação.
- Continuidade do serviço público.
- Valorização e humanização do espaço público.

## 13. Providências a serem Adotadas

Realizar o processo licitatório na modalidade adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Garantir a disponibilização dos recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar vinculada à obra.

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando o cumprimento dos prazos, da qualidade e das normas técnicas aplicáveis.

Promover a formalização da contratação, com assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Receber e atestar os serviços executados, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e no contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra poderá gerar os seguintes impactos ambientais:

- Geração de resíduos de construção civil, como sobras de concreto, restos de madeira, metais e embalagens de materiais.
- Emissão de poeira e ruído durante a execução dos serviços, especialmente durante demolições parciais e movimentação de equipamentos.
- Alteração temporária do tráfego de pedestres e veículos no entorno da obra.
- Potencial contaminação do solo e áreas adjacentes, caso não haja manejo adequado de materiais e resíduos.

Medidas mitigadoras:

- Realizar o correto gerenciamento e destinação dos resíduos, conforme normas ambientais.
- Utilizar barreiras e métodos de controle de poeira durante a execução.
- **Garantir impermeabilização e contenção adequadas para evitar contaminação do solo.**

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a presente contratação é viável, uma vez que a solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, contribuindo para a segurança dos usuários e para o adequado funcionamento do Cemitério Municipal. A execução dos serviços possibilitará a ampliação e organização do local, demonstrando a pertinência e a oportunidade da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**DANIEL STRADA**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 09:48:32.*